



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei Nº 71/2016

DESPACHO

1. Tendo em vista o ofício Nº 007/2017, emitido pelo executivo, vetando o projeto supra mencionado e o parecer da comissão de justiça e redação e finanças e orçamento mantendo o veto, tendo sido aprovado em plenário, **ARQUIVE-SE.**
2. A fim de dar publicidade, promova a inserção do despacho junto ao SAPL.

Campo Largo, 03 de março de 2017.


Bento Antônio Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo